



Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

DECRETO Nº 10449 DE 6 DE AGOSTO DE 2019

Abertura de créditos adicionais especiais destinados a dotações não existentes no orçamento.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Orçamentária Municipal vigente, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

02	PODER EXECUTIVO		
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS		
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
00			
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
0097	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
00			
2.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.46.00.00	Auxílio-alimentação		3.000,00
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
0097	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
00			
2.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		4.200,00
TOTAL:			7.200,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS		
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
00			
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
0094	ASSIST.MEDICA E AMBULATORIAL		
00			
2.016	MANUT.ATIV.ASSIST.MÉDICA E AMBULATORIAL		
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais		7.200,00
TOTAL:			7.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abadia dos Dourados, 6 de agosto de 2019.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal